



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO  
ASSESSORIA JURÍDICA

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2022 - SEMCAT, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A SRA  
KIKAKO MORI**

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO ao Contrato 006/2021**, de um lado, a **Sra. KIKAKO MORI**, com RG 4487486 SSP/PA, CPF N 047.748.092-68, residente e domiciliada na Travessa B, Conjunto Cohab 2, Águas Brancas, CEP: 67033-080, Ananindeua/PA, de ora em diante chamada simplesmente de **LOCADORES**, e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua titular, a Senhora **SECRETÁRIA MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao CONTRATO ORINÁRIO nº 001/2022, quanto à prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **17/01/2023 até 17/01/2024**, e quanto ao reajuste do valor da locação, de comum acordo entre as partes, permissivo legal contido na cláusula terceira, parágrafo único do contrato, fica reajustado o valor do contrato originário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.163,75 (três mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), que tem com objetivo a locação do imóvel situado no Conjunto COHAB, TV-D, nº 10, Bairro Águas Brancas, Ananindeua- PA, de sua legítima propriedade, onde funciona o **Conselho Tutelar III**, no município de Ananindeua - PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em face do permissivo contido na Cláusula terceira e Quarta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo, para R\$ 3.163,75 (três mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

*Kikako Mori* 



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO  
ASSESSORIA JURÍDICA

Valor do global do contrato originário nº 001/2022 (referente a 12 meses de locação) - R\$ 36.000,00

**Valor do global do 1º Termo Aditivo ao contrato original nº001/2022 (referente a 12 meses e seu reajuste ) - R\$37.965,00**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

**ÓRGÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Ação Social

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812500032368 – Manutenção dos Conselhos Municipais

**NATUREZA DA DESPESA:** 339036 Outros Serviços de Terceiros – P. Física

**SUB-ELEMENTO:** 3390361400 – Locação de Imóveis

**FONTES:** 15000000 Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUARTA** - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

**CLÁUSULA QUINTA** – O Imposto Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pela **LOCADORA**.

**CLÁUSULA SEXTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 17 de janeiro de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima  
Secretária SEMCAT  
Mat. 238139-2

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LOCATÁRIA**

*Kipabou*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO  
ASSESSORIA JURÍDICA

Kikako Mori  
**KIKAKO MORI**  
**CPF: 047.748.092-68**  
**LOCADORA**

1) Testemunha Parluiga Reis RG n° 7566430

2) Testemunha Rais Oliveira RG n° 5140366